CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO nº 009517 15/12/2025 16:49:19

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/23031/texto_original/?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/23031/texto_original/

Original com hash512:
67fbbf5122dac759fa7d63454db1a85d39b44fadaf93eafe30fe428c0353112a80884af254f73c2cab5d689cc01c31c48d23cea16df293c16ba96f10f6681f38

https://www.jatai.go.leg.br/cert/9517

Câmara Municipal de Jataí - Estado de Goiás

LEANDRO ROBERTO DA SILVA

15/12/2025 às 17:17

ASSINATURA QUALIFICADA ICP-BRASIL

Validação disponível em: https://validar.iti.gov.br

PortalCMJ Sign

Departamento de Documentação Eletrônica

Emenda Modificativa nº 79 de 15 de Dezembro de 2025

Altera destinação de recursos orçamentários, indicando a SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, para a recepção do valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), que será destinado para a implantação da Casa de Apoio à Mulher.

Vínculo com: Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 77 de 2025